



Diário da Justiça

Nº 5589 ANO XLIV CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 228 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	04
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	05
CÂMARAS CRIMINAIS	26
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	27
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	28
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	92
CRIME	154
JUIZADOS ESPECIAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	156
JUSTIÇA DO TRABALHO	157
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	169

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	197
INTERIOR	201
DIVERSOS	224
VARA DE CARTA PRECATORIA CRIMINAL	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000039

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 95722/99, resolve

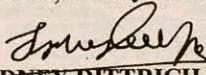
I - EXONERAR

NOEL TORQUATO DE CARVALHO e **LUIZ FARIA**, respectivamente, dos cargos de Juiz de Paz e 2º Suplente do Distrito Sede da Comarca de Andirá.

II - NOMEAR

PALMYRA GERALO JULIÃO e **MARIA STELLA POSSAGNOLO**, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz e 2º Suplente do Distrito Sede da Comarca de Andirá.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

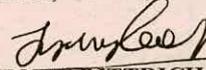
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000040

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 90414/99, resolve

NOMEAR

ROSINEY PINHEIRO DOS SANTOS, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório C3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Terra Boa.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

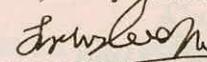
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000041

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 78710/99, resolve

NOMEAR

CARLA HOKAMA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Londrina.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000; - (41) 350-2102; e (41) 350-2103; FAX - (41) 254-7222 e - (41) 254-8977.

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLD BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patitucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Alfonso Fortes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Alfonso Fortes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherm - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherm - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE Des. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE Des. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL Des. ACCÁCIO CAMBI Des. MOACIR GUIMARÃES Des. OCTAVIO VALEIXO Des. ANTONIO PRADO FILHO Des. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Cyro Crema Des. Dilmar Kessler Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Noronha

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.

- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherm Des. Ângelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler Des. Nério Spessato Ferreira Des. Hélio Engelhardt Des. Regina Alfonso Fortes Des. Cordeiro Cléve Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONESIMO MENDONÇA DE ANUNCIACIÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA "Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. RUY CUNHA RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. RAITANI CONDESSA Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTÁVIA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Aloesio Ribas de Macedo"

1ª GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA 2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. RAITANI CONDESSA DR. ROSANA FACHIN 3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. ERACLESS MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONCHITA TONIOLLO DR. ERACLESS MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Aloesio Ribas de Macedo"

1ª GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR 2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONIOLLO DR. ERACLESS MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Aloesio Ribas de Macedo"

1ª GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS 2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS 3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS 4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

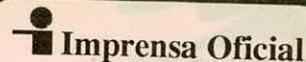
Sala "Des. Aloesio Ribas de Macedo"

1ª GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS 2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OB: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto Diretor Geral

José Luiz da Rocha Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050.

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970

PABX: - (41) 352-2477

Direto: - (41) 352-2388

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00042

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Acórdão nº 8529, de 06 de dezembro de 1999 e ainda o contido no protocolado sob nº 54339/99, resolve

REMOVER

ENEIDA CÉSAR SANT'ANNA, Titular do 1º Ofício de Avaliador Judicial da Comarca de Londrina, para ocupar o cargo de Escrivão da 5ª Vara Cível da mesma Comarca, de acordo com o disposto no artigo 4º, do Assento nº 04, de 25.11.88.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 0146

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4045/2000, resolve

CONCEDER

a ROGERIO AUGUSTO BOGDAN, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 00147

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 01/2000, resolve

DESIGNAR

RODRIGO DOMINGOS PELUSO JUNIOR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo do Presidente símbolo DAS-4, para exercer, em substituição, a partir de 03 de janeiro de 2000, o cargo em comissão de Diretor do Gabinete do Presidente símbolo DAS-3, durante as férias da titular GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 00148

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11447/2000, resolve

LOTAR

DENISE APARECIDA DE MENEZES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador Antonio Lopes de Noronha, a partir de 02 de fevereiro de 2000, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

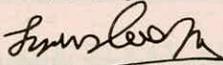
PORTARIA Nº 00149

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15334/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 17 de fevereiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **MARGARA FIGUEIREDO**, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Vice-Presidente símbolo 1-C, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

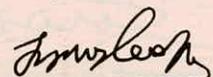
PORTARIA Nº 00150

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14182/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de fevereiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3, do Departamento do Patrimônio, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

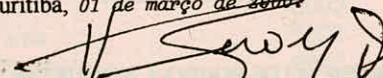
PORTARIA Nº 00151

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83053/99, resolve

PRORROGAR

por mais trinta (30) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 655, de 10 de novembro de 1999, nos termos do artigo 316, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 01 de março de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente em exercício

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 019 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve

DECRETAR

Luto Oficial, por 03 (três) dias, a partir desta data, em razão do falecimento do Doutor **CARLOS ALBERTO RAITANI CONDESSA**, Juiz do egrégio Tribunal de Alçada.

Curitiba, 01 de março de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

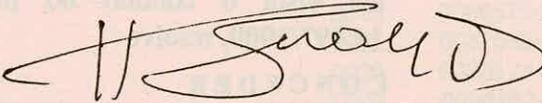
PORTARIA Nº 0181 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.106/2000, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **MARCO ANTONIO MASSANEIRO**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Londrina, a celebrar o casamento civil de **RENATA CAPISTRANO MOREIRA** e **ENES FURLANI JUNIOR**, a realizar-se no dia 18 de março do ano em curso, na cidade de Londrina-Pr.

Curitiba, 02 de março de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0182 - D.M.

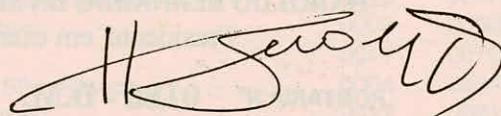
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4.893/2000, resolve

CONCEDER

aos magistrados adiante nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos e época de fruição a seguir especificados:

	Magistrado	Período	a partir de
a)	ADRIANA CARRILHO DANNA , Juíza Substituta da 45ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia	2º de 1999	01/03/2000
b)	DIOCÉLIA DA GRAÇA MESQUITA FÁVARO , Juíza de Direito da Comarca de Peabiru	1º de 1993	01/03/2000
c)	FABIANO BERBEL , Juiz Substituto da 41ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guaíra	1º de 1999	08/03/2000
d)	JOSEANE FERREIRA MACHADO LIMA , Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Assaí	2º de 1990	01/03/2000

Curitiba, 02 de março de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0183 - D.M.

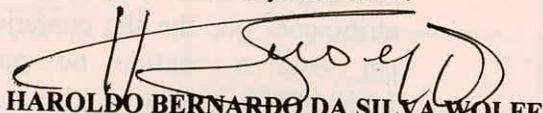
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.103/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora **ELISABETH KHATER**, Juíza de Direito da Comarca de Loanda, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de

fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código do Estado de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 02 de março de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

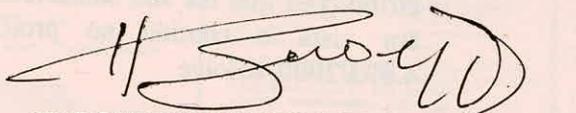
PORTARIA Nº 0184 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.097/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUCIANO CAMPOS DE ALBUQUERQUE, Juiz Substituto da 27ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guarapuava, 08 (oito) dias de licença por motivo de CASAMENTO, a partir de 25 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 02 de março de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

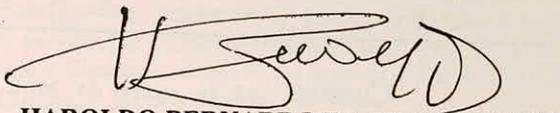
PORTARIA Nº 0185 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.091/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora MARCELISE WEBER LORITE, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais, licença para tratamento de saúde, no dia 14 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 02 de março de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

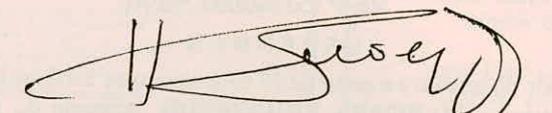
PORTARIA Nº 0186 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.093/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora SÍGRET HELOYNA VIANNA FARET, Juíza de Direito da Comarca de Reserva, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 16 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias

Curitiba, 02 de março de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

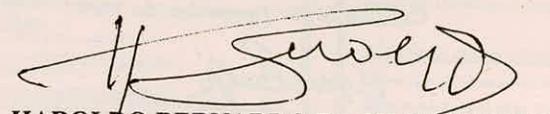
PORTARIA Nº 0187 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.171/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora SÍGRET HELOYNA VIANNA FARET, Juíza de Direito da Comarca de Reserva, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 21 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 02 de março de 2000.


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE Nº 11/2000

TIPO: Menor preço.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOBINAS, ETIQUETAS E DISQUETES.

Destino: Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio

Data da abertura: 23 de março de 2000, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. 350-2142 e 350-2143.

Curitiba, 01 de março de 2000.


ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE Nº 09/2000

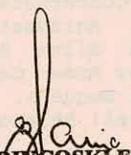
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS MÉDICAS - PLANO ÁREA PROTEGIDA.

Preço Máximo Mensal: R\$ 1.833,33

Data da abertura: 22 de março de 2000 às 14:00 horas

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. 350-2142 e 350-2143.

Curitiba, 01 de março de 2000.


ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
 Diretor do Departamento do Patrimônio

R\$ 82,50

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**CÂMARAS CÍVEIS****DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**

Departamento Judiciário

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia

15/03/2000

Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

Emitido em 02-03-2000

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Cível a realizar-se em 15/03/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Adriana Mikrut Ribeiro de Godoy	0008	0086708-9
Adroaldo José Gonçalves	0021	0087158-3
Alberto Bartolomeu Tenorio Cavalcante	0012	0081532-5
Alceu Conceição Machado Filho	0019	0087081-7
Alcione Bastos Ribas	0023	0083540-5
Alexandre Barbosa da Silva	0010	0074508-8
Alexandre Pimentel Neiva de Lima	0001	0086714-7/01
Almir Rodrigues Sudan	0026	0083209-9
Aluir Romano Zanellato Filho	0008	0086708-9
Ana Cláudia Bento Graf	0002	0056481-4/04
	0003	0056482-1/04
Andrea Carla Alvarenga de Lima	0025	0079921-1
Andrea Margarethe A. de Miranda	0017	0086736-3
André Renato Miranda Andrade	0010	0074508-8
	0012	0081532-5
Andréa Cristina Serpe Ganho Ribeiro	0014	0084195-4
Andréa Pastuch Carneiro	0006	0084851-7
Angela Estorilio Silva Franco	0006	0084851-7
Annete Cristina de Andrade Gaio	0010	0074508-8
Antonio Carlos Silva Kuhn	0024	0083740-5
Antonio Carlos de M Salles Filho	0005	0084337-2
Antonio Eneias Salgado	0029	0086124-3
Antonio Vilmar Goulart	0025	0079921-1
Arlindo Menezes Molina	0021	0087158-3
Arnaldo Watanabe	0013	0081948-3
Ary Bracarense Costa Junior	0022	0087563-4
Auderi Luiz de Marco	0021	0087158-3
Augusto José Bittencourt	0024	0083740-5
Bernadete Gomes de Souza	0012	0081532-5
Carla Afonso de Oliveira Pedroza	0023	0083540-5
Carlos Alberto de Oliveira Werneck	0019	0087081-7
Carlos Vitor Maranhão de Loyola	0006	0084851-7
	0009	0086930-1
Carlyle Popp	0011	0079676-1
Cesar Antonio da Cunha	0029	0086124-3
Cezar Augusto Seleme Kehrig	0010	0074508-8
Cleide Rosecler Kazmierski	0017	0086736-3
Daniel de Oliveira Godoy Junior	0025	0079921-1
Daniilo Emilio Bernartt	0011	0079676-1
Djalma Antonio Muller Garcia	0007	0085794-1
Douglas Marcel Peres		

Débora Franco de Godoy	0002	0056481-4/04
	0003	0056482-1/04
Edgar David Gusso	0011	0079676-1
Eduardo Bastos de Barros	0020	0087137-4
Eduardo José Pereira Neves	0021	0087158-3
Eduardo Pereira de Oliveira Mello	0019	0087081-7
Elisa Gehlen	0011	0079676-1
Elisabete Ferreira	0017	0086736-3
Eloi Antonio Pozzati	0018	0087076-6
Elvis Bittencourt	0024	0083740-5
Emerson Arthur Estevam	0018	0087076-6
Eros Gradowski Junior	0011	0079676-1
Flavio Dionisio Bernartt	0025	0079921-1
Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro	0002	0056481-4/04
	0003	0056482-1/04
	0015	0085654-2
Francisco Carlos Duarte	0009	0086930-1
Francisco Machado de Jesus	0020	0087137-4
Fábio Farés Decker	0016	0086579-8
Fábio de Almeida Braga	0022	0087563-4
	0029	0086124-3
Georgij Sereda	0004	0084182-7
Gisele Agostini Buquéra	0004	0084182-7
Gisele da Rocha Parente Venancio	0012	0081532-5
	0002	0056481-4/04
Guilherme Beltrão de Almeida	0003	0056482-1/04
	0016	0086579-8
	0022	0087563-4
Hélio de Matos Venâncio	0004	0084182-7
	0029	0086124-3
Isabella Assis da Costa	0003	0056482-1/04
Jaime Luiz Schluga	0002	0056481-4/04
Joaquim Roberto Munhoz de Mello	0003	0056482-1/04
Joe Tennyson Velo	0011	0079676-1
	0017	0086736-3
	0005	0084337-2
Joel Macedo Soares Pereira Neto	0015	0085654-2
Joel Samways Neto	0006	0084851-7
Josmar Gomes de Almeida	0021	0087158-3
José Cid Campelo	0018	0087076-6
João Casillo	0020	0087137-4
João Gilmar Güntzel	0016	0086579-8
João Otávio de Noronha	0022	0087563-4
Julio Assis Gehlen	0015	0085654-2
Jurandir Mariscal	0013	0081948-3
	0025	0079921-1
Karem Oliveira	0019	0087081-7
Kely Kuhnen	0028	0085081-9
Lacir Guarengi	0019	0087081-7
Leonir Antonio Bega Martins	0014	0084195-4
Ligia Regina Spricido	0024	0083740-5
Liriam Sexto Brusch	0017	0086736-3
Luciana Sezanowski	0003	0056482-1/04
Lucius Marcus Oliveira	0010	0074508-8
Luir Ceschin	0014	0084195-4
Luiz Carlos Caldas	0016	0086579-8
	0021	0087158-3
Luiz Gustavo Fragoso da Silva	0022	0087563-4
	0009	0086930-1
	0011	0079676-1
	0004	0084182-7
	0012	0081532-5
	0029	0086124-3
	0013	0081948-3
	0013	0081948-3
	0006	0084851-7
	0014	0084195-4
	0016	0086579-8
	0022	0087563-4
	0017	0086736-3
	0014	0084195-4
	0015	0085654-2
	0012	0081532-5
	0010	0074508-8
	0018	0087076-6
	0008	0086708-9
	0019	0087081-7
	0024	0083740-5
	0024	0083740-5
Maria Marta Renner Weber Lunardon		
Maria das Graças Ribeiro de Melo		
Marisa Leopoldina de Macedo Cruz Cordeiro		
Marisa da Silva Sigulo		
Mauricio Monteiro de Barros Vieira		
Maxmillian Gomes Colhado		
Michelle Lebarbenchon Massignan		
Moacir Salmoria		
Nelson Batista Pereira		
Nerilda Bittencourt Vendrame		

Embargante: M. E. A. . Advogado: Renato Cardoso de Almeida Andrade, Ana Claudia Finger França. Embargado: M. M. C. . Def.Público: Vanilde do Rocio Trevisan, Benvinda de Lima Brenneisen, Claire Lotici, Daniella Busato Ayub Fattouch, Eglacy Paulino. Criança: W. T. C. . Órgão Julgador: Grupo de Câmaras Criminais. Relator: Des. Trotta Telles

Divisão de Processo Crime
Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001
Emitido em 02-03-2000

Relação No. 2000.00621 de Publicação (Analítica)

Revisão Criminal - ECA

0007 . Processo : 0087106-9

Protocolo: 1999/43186. Comarca: Terra Rica. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9700000002 Ação Penal. Requerente: J. S. , A. A. S., R. B. S., M. C. M., I. M. L.. Advogado: Ronaldo Antonio Botelho. Requerido: M. P. E. P. . Órgão Julgador: Grupo de Câmaras Criminais. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Revisor: Des. Telmo Chereim

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal
Seção de Processos Especiais

Página 001
Emitido em 02-03-2000

Relação No. 2000.00618 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Francisco Accioly Rodrigues da Costa Neto	001	0066260-8

Vista ao(s) Advogado (s) - Para alegações finais, de acordo com o disposto no artigo 11, da Lei nº 8.038/90 - Prazo : 15 dias

001. 0066260-8 Ação Penal (Cam)

Protocolo: 1998/19646. Comarca: Prudentópolis. Ação Originária: 9700000309 Pedido de Providências. Autor: Ministério Público do Estado do Paraná. Réu: Vilson Santini. Advogado: Francisco Accioly Rodrigues da Costa Neto. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Motivo: Para alegações finais, de acordo com o disposto no artigo 11, da Lei nº 8.038/90. Vista Advogado: Francisco Accioly Rodrigues da Costa Neto (PR004197)

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 02-03-2000

Relação No. 2000.00622 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alvaro Borges Junior	001	0084308-1
Benedito de Paula	001	0084308-1
Fernando Correia Filho	001	0084308-1

Vista ao(s) Recorrido(s) - Para pronunciamento da defesa - Prazo : 5 dias

001. 0084308-1 Desaforamento

Protocolo: 1999/105726. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 9700000090 Ação Penal. Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná. Requerido: Osvaldo Marcineiro, Vicente de Paula Ferreira, Davi dos Santos Soares. Advogado: Alvaro Borges Junior. Requerido: Ailton Bardelli dos Santos. Advogado: Benedito de Paula. Requerido: Francisco Sérgio Cristofolini. Advogado: Fernando Correia Filho. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Trotta Telles. Motivo: Para pronunciamento da defesa. Vista Advogado: Alvaro Borges Junior (PR018767)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Antonio Augusto Lopes Figueiredo Basto	001	0067429-1/01
Antonio Henrique Amaral Rabello de Mello	001	0067429-1/01
Marcos Henrique Abreu Rabello de Mello	001	0067429-1/01
Ronaldo Antonio Botelho	001	0067429-1/01

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

001. 0067429-1/01 Recurso Especial Crime

Protocolo: 1999/111353. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 674291 Apelação Crime. Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná. Recorrido: João Maria de Almeida Cruz (Réu Preso), Jefferson de Almeida Cruz (Réu Preso). Advogado: Ronaldo Antonio Botelho, Antonio Augusto Lopes Figueiredo Basto. Ass.Acusação: Carlos Leprevost, Terezinha Dinacir Leprevost, Leila Carla Leprevost, Leiza Cristiane Leprevost (assistido(a)), Carlos Magno Leprevost (Representado(a)). Advogado: Marcos Henrique Abreu Rabello de Mello, Antonio Henrique Amaral Rabello de Mello. Despacho: Admite o Recurso.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator, bem como os constantes do Provimento nº 05/99 (Plantão Judiciário Cível), nos moldes do seu art. 2º, "in verbis":

"Será da competência do Plantão Judiciário Cível da comarca de Curitiba, a apreciação das seguintes matérias, reputadas urgentes, em que a parte tenha encontrado a impossibilidade objetiva de deduzir a pretensão durante o expediente normal de trabalho e desde que visem evitar o perecimento do direito postulado até o final do Plantão:

- medidas cautelares e liminares cíveis; e
- providências em geral, decorrentes da jurisdição da família e infância e Juventude;"

SEMANA DE PLANTÃO - Início - 06/03/00 (17:00 horas)
Término - 13/03/00 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO:
DRa. THEMIS ALMEIDA FURQUIM CORTES

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672, fone 350-2220, 350-2221, 223-8929.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

COMARCA DE IRETAMA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IRETAMA - DIREÇÃO
FÓRUM

EDITAL DE CHAMAMENTO (RE-RATIFICAÇÃO)

O Doutor Abílio Thadeu Melo S. de Freitas,
MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Iretama,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc...

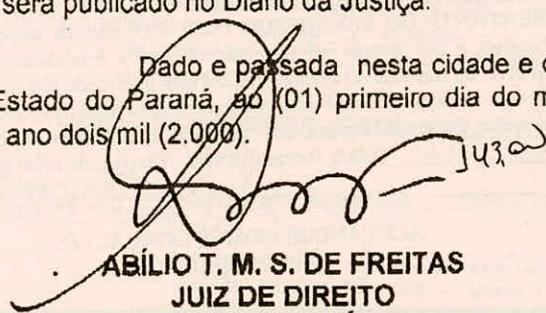
FAZ SABER, a quem interessar possa, especialmente os candidatos cuja inscrição foi deferida, que pelo presente edital, fica designado o dia 18 de março de 2.000, às 08:00 horas, na Escola Municipal Professora Maria de Lurdes Melo, situada à Avenida Paraná, nº 87, em Iretama (PR), para a realização da prova escrita do concurso público, para provimento do cargo de Oficial de Justiça.

Ficam cientes os candidatos ainda, que deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de carteira de identidade, de caneta esferográfica azul ou preta.

Informa, ainda, que a razão do presente se deve ao fato de que, no edital anterior, equivocadamente houve menção à prova de datilografia, prova esta não prevista no regulamento de concurso para provimento do cargo de Oficial de Justiça.

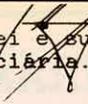
E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça.

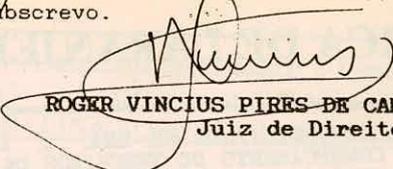
Dado e passado nesta cidade e comarca de Iretama, Estado do Paraná, ao (01) primeiro dia do mês de (03) março do ano dois mil (2.000).


ABÍLIO T. M. S. DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO
DIRETOR DO FÓRUM

COMARCA DE JACAREZINHO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACAREZINHO - PARANÁ
Edital de CITAÇÃO de MARIA DE SOUZA COPPI e BRUNO SKIBINSKI, seus herdeiros e sucessores, ausentes, incertos, desconhecidos e, terceiros interessados, com o prazo de 30 (TRINTA) dias, de que por este Juízo e Cartório da Vara Cível se processam os autos Nº 068/99, de AÇÃO DE USUCAPIÃO, por parte de MARIA VITORINO ALVARINHA, de conformidade com os arts. 550 e segs. do C. Civil, c.c. arts. 941 e segs. do C.P. Civil, com o valor da causa em R\$130,00, a saber:- "A requerente mantém posse mansa, pública e contínua há mais de 20 (vinte) anos, sem oposição de quem quer que seja os imóveis assim descritos: "UMA residência de madeira, coberta de telhas, localizada à Rua Santo Antonio, nº 132, Vila Santana, nesta cidade, edificada em terreno com área de 605,00m2, ou seja 10,00m de frente, pelo lado direito medindo 58,00m confronta-se com o imóvel de propriedade da requerente; pelo lado esquerdo medindo 63,00m confronta-se com a casa nº 128 da Rua Santo Antonio; aos fundos mede 10,00m confrontando-se com a Rua Brasília", e "UM terreno sem benfeitorias, localizado à Rua Santo Antonio, nº 142, Vila Santana, nesta cidade, com área de 360,00m2, ou seja, 12,00m de frente, por 30,00m da frente aos fundos, confrontando-se pelo lado direito com a casa nº 152 da Rua Santo Antonio; pelo lado esquerdo confronta-se com a casa nº 132 da Rua Santo Antonio; aos fundos confronta-se com o terreno da casa nº 124, que faz frente para a Rua Pirajú". Por este edital, cita-os para, querendo, responderem aos termos da ação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação na forma da Lei, e depois dos 30 (trinta) dias dilatórios, cientes de que não contestado o pedido, presumir-se-ão por si aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela requerente, na forma do art. 285 C.c. 319, e observado o disposto no artigo 942, todos do Código de Processo Civil. Jacarezinho, Estado do Paraná, aos vinte e quatro (24) de fevereiro (02) do ano dois

mil (2000). Eu,  (Luiz Marcelo A. Périco), Empregado Juramentado, digitei e subscrevo.
Assistência Judiciária.


ROGER VINICIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA
Juiz de Direito

COMARCA DE JAGUARIAÍVA

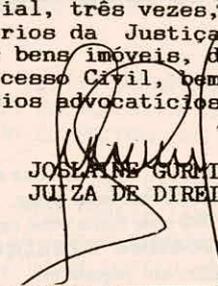
COMARCA DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
ROSANE APARECIDA DE BARROS
TITULAR

"EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RESUMO DA SENTENÇA COM PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS"

A DOUTORA JOSLAINE GURMINI, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ, na forma da Lei, etc.

F A Z S A B E R

A quem o presente edital, virem ou dele conhecimento tiver que por este Juízo e Cartório competentes tramitou-se os autos de AÇÃO DE INTERDIÇÃO, autuado sob o nº 173/98 em que é requerido ROSILDA AZEVEDO CAMARGO em desfavor de EDILSON MANOEL DE CAMARGO, em cujos autos às fls. 38/39, foi decretada por sentença judicial a interdição da requerida que entre os tópicos resumidamente diz o seguinte:→ É o sucinto relatório. Passo a DECIDIR. Trata-se de processo com possibilidade de julgamento antecipado em virtude de provas constantes no interrogatório, bem como o laudo apresentado pelo perito. Pelos elementos trazidos aos autos não existe motivo para discordar das conclusões do perito, quando este afirma que o interditando não se acha em condições de reger sua vida pessoal e administrar seus bens. Sendo que estas informações são corroboradas com os elementos apresentados em interrogatório. Pelo exposto JULGO PROCEDENTE, o pedido para decretar a interdição de EDILSON MANOEL DE CAMARGO e declará-lo incapaz de reger os atos da vida civil, na forma do artigo 5º, inciso II do Código Civil, e de acordo com o artigo 454, parágrafo 1º do Código Civil, nomeado como curadora ROSILDA AZEVEDO DE CAMARGO, que deverá prestar compromisso em cinco dias, na forma da Lei. De acordo com o artigo 1.184 do Código de Processo Civil e do artigo 12, inciso III do Código Civil, inscreva-se a presente no registro civil, publique-se na imprensa local e no órgão oficial, três vezes, com intervalo de três dias. Por serem beneficiários da Justiça Gratuita, bem como pela requerida não possuir bens imóveis, dispense o disposto no artigo 1188 do Código de Processo Civil, bem como o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. P.R.I. Em, 14 de fevereiro de 2.000
30.25-9-20


JOSLAINE GURMINI
JUIZA DE DIREITO.

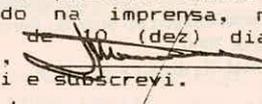
C.F.B.

COMARCA DE JANDAIA DO SUL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
Rua Plácido Caldas, 536 - Jandaia do Sul (PR)
JOSE MARTINES CIPRIANO-Escrivão
EIDINALVA DA SILVEIRA MORADOR-Auxiliar Juramentada
MARCIO ROGERIO NAVARRO AMBROZIO-Auxiliar Juramentado

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE EDMILSON TEIXEIRA VASCONCELOS - PUBLICAÇÃO POR (TRES) VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS.

Autos nº 000160/1999, de INTERDIÇÃO.
Requerente.....: TEREZINHA TEIXEIRA DE VASCONCELOS
Interditando.....: EDMILSON TEIXEIRA VASCONCELOS
Data Sentença.....: 30 de setembro 1999.
Causa.....: deficiência mental, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil.
Limites do Curador.: prática de todos os atos da vida civil, notadamente perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
Curador Nomeado...: TEREZINHA TEIXEIRA DE VASCONCELOS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância de futuro, passou-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa, na forma da lei, por três vezes e com intervalos de 10 (dez) dias. Jandaia do Sul, 25 de janeiro de 2.000. Eu,  (Jose Martines Cipriano), escrivão que digitei e subscrevi.

3.V. 18-28-09

JOSE FOGLIA JUNIOR
Juiz Substituto